



ATA DA 2ª SESSÃO
Abertura de Propostas
PROCESSO Nº 7.324/2020-PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 14:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva e os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 714/2020-GP de 17/07/2020 com o objetivo de dar continuidade ao certame procedendo com a abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA BREJO DO MEIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Transcorrido o prazo recursal conforme registrada na ata complementar, não houve apresentação de recursos por parte das empresas participantes quanto a fase de habilitação. Registra que esteve presente na sessão o representante da única empresa habilitada **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71. Foi apresentado o acondicionamento das PROPOSTAS COMERCIAIS. Continuando, a comissão procede com a abertura do envelope de proposta comercial da empresa **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que ficou sob sua custódia. Registra o valor global da proposta:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.525.108,47	2,47

A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação. Após, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA